

Agrupamento de Escolas do Algueirão - 171591

Renovação de Matrículas 2020/2021 – Informação aos Educadores de Infância

Anos de Escolaridade – Pré-Escolar

(Despacho – Normativo nº 5/2020)

Informam-se todos os Educadores de Infância que o processo de renovação de matrícula é da responsabilidade do Encarregado de Educação e efetuado via internet no Portal das Matrículas.

Procedimentos:

- Entre o dia 4 de maio e o dia 30 de junho de 2020
- A renovação de matrícula é apresentada online no Portal das Matrículas (portaldasmatrículas.edu.gov.pt), com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
- Caso se verifique a impossibilidade de apresentar o pedido de matrícula por via eletrónica, o/a encarregado/a de educação pode, em alternativa, apresentar o pedido de matrícula presencialmente no agrupamento de escolas ou escola não agrupada frequentado pelo/a aluno/a no ano letivo anterior, devendo enviar um email para a secretaria@emds.edu.pt, a solicitar marcação, identificando o aluno e o assunto.

Algueirão, 18 maio de 2020

A Diretora

Maria de Fátima Fernandes


Agrupamento de Escolas do Algueirão - 171591

Renovação de Matrículas 2020/2021 – Informação aos Professores Titulares de Turma e Diretores de Turma

1.º, 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico

(Despacho – Normativo nº 5/2020)

Informam-se todos os Diretores de Turma e Professores Titulares de Turma que para os 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade a renovação de matrícula é da responsabilidade do Encarregado de Educação e é efetuado via internet no Portal das Matrículas.

Para os 5.º e 7.º anos de escolaridade o pedido de renovação de matrícula é eletrónico e o/a encarregado/a de educação deve indicar por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de educação ou de ensino, sempre que possível, cuja escolha de frequência é a pretendida.

A escolha do estabelecimento de ensino está condicionada à existência de vaga, depois de aplicadas as prioridades definidas no artigo 11.º do Despacho Normativo.

Procedimentos:

- Dos 2.º ao 12.º ano de escolaridade, até ao **3.º dia útil** seguinte à situação escolar do/a aluno/a estar definida no estabelecimento de ensino frequentado pelo/a aluno/a.
- A renovação de matrícula é apresentada online no Portal das Matrículas (portaldasmatrículas.edu.gov.pt), com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
- Caso se verifique a impossibilidade de apresentar o pedido de matrícula por via eletrónica, o/a encarregado/a de educação pode, em alternativa, apresentar o pedido de matrícula presencialmente no agrupamento de escolas ou escola não agrupada frequentado pelo/a aluno/a no ano letivo anterior, devendo enviar um email para a secretaria@emds.edu.pt, a solicitar marcação, identificando o aluno e o assunto.

Algueirão, 19 maio de 2020


Maria de Fátima Fernandes

Agrupamento de Escolas do Algueirão - 171591

Renovação de Matrículas 2020/2021 – Informação aos Diretores de Turma

Ensino Secundário

(Despacho – Normativo nº 5/2020)

Para o **10.º ano de escolaridade** o pedido de renovação de matrícula é apresentado online no Portal das Matrículas (portaldasmatrículas.edu.gov.pt) com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças, nos três dias subsequentes à definição da sua situação escolar do/a aluno/a.

O/A encarregado/a de educação ou o/a aluno/a, quando maior, deve indicar por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de ensino, sempre que possível, cuja escolha de frequência é a pretendida, e deve indicar igualmente o curso ou cursos pretendidos entre os Cursos Científico-Humanísticos, os Cursos Profissionais, os Cursos do Ensino Artístico Especializado, e os Cursos Científico-Humanísticos do Ensino Recorrente, entre outros.

Antes de efetuar a renovação de matrícula informe-se sobre os cursos cujo funcionamento está autorizado junto do estabelecimento de ensino frequentado ou na Internet na página da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (separador Escolas > Rede de Oferta Formativa) através da ligação [www.dgeste.mec.pt].

A escolha do estabelecimento de ensino está condicionada à existência de vaga, depois de aplicadas as prioridades definidas no artigo 12.º do despacho normativo em vigor.

Para os **11.º e 12.º anos de escolaridade**, o pedido de renovação de matrícula é igualmente online no Portal das Matrículas (portaldasmatrículas.edu.gov.pt), e caso o/a aluno/a tenha realizado exames, a renovação de matrícula ocorrerá nos três dias subsequentes à definição da sua situação escolar.

- Caso se verifique a impossibilidade de apresentar o pedido de matrícula por via eletrónica, o/a encarregado/a de educação pode, em alternativa, apresentar o pedido de matrícula presencialmente no agrupamento de escolas ou escola não agrupada frequentado pelo/a aluno/a no ano letivo anterior, devendo enviar um email para a secretaria@emds.edu.pt, a solicitar marcação, identificando o aluno e o assunto.

Algueirão, 19 maio de 2020

A Diretora
Maria de Fátima Fernandes

